



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: VIII Nº 1328

EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 626/2017, de 24 de maio de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta mil), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 – Executivo – Órgãos de Assessoramento

02.01 – Gabinete Secretário

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

31.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 19R\$ 160.000,00

05.00 – Procuradoria Geral do Município

05.01 – Diretoria da Procuradoria

02.061.0005.2.013 – Manutenção da Procuradoria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 110R\$ 20.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.071 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 1039R\$ 915.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 303 - 1040R\$ 655.000,00

TOTAL.....R\$ 1.750.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.01 – Diretorias e Gabinete Secretário

10.122.0009.2.056 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 648R\$ 25.000,00

3.1.91.13.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 652R\$ 10.000,00

10.122.0009.2.057 – Manutenção do Conselho Municipal em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 664R\$ 10.000,00

10.122.0009.2.058 – Manutenção da Educação em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 303 - 671R\$ 10.000,00

10.122.0009.2.059 – Administração, Planejamento, Orçamento e Controle

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 303 - 688R\$ 10.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Médica

10.301.0010.2.060 – Manutenção de Agentes comunitários de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: VIII Nº 1328

EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 689R\$ 230.000,00

10.301.0010.2.063 – Manutenção da Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 819R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 303 - 820R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 825R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 303 - 826R\$ 35.000,00

10.301.0010.2.065 – Manutenção do Centro Materno Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 870R\$ 90.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal – FR 303 - 880R\$ 105.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 901R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 303 - 902R\$ 65.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 905R\$ 75.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 303 - 906R\$ 75.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB FIXO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 938R\$ 85.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 303 - 939R\$ 185.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 303 - 942R\$ 155.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente – FR 000 - 944R\$ 50.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.073 – Manutenção da Atenção da Saúde Mental

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 1073R\$ 65.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 1112R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente – FR 000 - 1115R\$ 5.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.304.0012.2.075 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 1117R\$ 60.000,00

10.305.0012.2.076 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 1192R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – FR 000 - 1195R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 1197R\$ 45.000,00

11.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

11.03 – Divisão de Infra Estrutura Urbana

15.451.0027.2.094 – Manutenção Divisão Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 1539R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 000 - 1545R\$ 25.000,00

15.451.0027.2.095 – Manutenção Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 000 - 1549R\$ 50.000,00

11.04 – Divisão de Serviços Rodoviários

15.451.0027.2.096 – Manutenção Serviços Rodoviários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 000 - 1566R\$ 50.000,00

12.00 – Secretaria Municipal Agricultura Sustentável e Abastecimento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: VIII Nº 1328

EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.03 – Divisão de Meio Ambiente

12.03.18.541.0019.2.103 – Manutenção do Aterro Sanitário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 000 - 1662.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 1.750.000,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 623/2017 ao qual se refere a 58ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 581/2016, e 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 24 de maio de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 12

[Início](#)